

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 24/2016 – DG

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 354/2015-DG, de 25/09/2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista a necessidade de retificação nos termos da Portaria nº 354/2015-DG, no que tange ao período de gozo da licença capacitação concedida, de acordo com o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 10678/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor do artigo 1º da Portaria nº 354/2015-DG, de 25/09/2015, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 1º/10/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440690, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o segundo período de 05/02/2016 a 05/03/2016, relativa ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, caput, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de fevereiro de 2016.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral